

## **ERRATA N. 1**

# **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO** **EDITAL N. 008/2019-SEME**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata n. 1, referente ao Anexo IV (Conteúdos Programáticos), para os cargos de Professor ACT - Anos Iniciais, Professor ACT - Educação Infantil - Creche 0 A 3 Anos e Professor ACT – Pré Escolar – 4 A 5 Anos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Educação n. 008/2019-SEME, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se regerá pela Lei nº 1.477/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 650/2014, e pelas normas estabelecidas neste Edital, com a seguinte alteração:

### **Onde se lê:**

#### **PROFESSOR ACT - ANOS INICIAIS**

Ensino fundamental de nove anos; Interdisciplinaridade; Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil; Avaliação no ensino fundamental; Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos; Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais; Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades; Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira; Os processos de ensino e aprendizagem; desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; ludicidade; interações sociais; dificuldades inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Alfabetização e letramento: características e pressupostos; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos; Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). Legislação: Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

#### **PROFESSOR ACT - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 ANOS**

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Vol.1 e 2; Plano Nacional pela Primeira Infância/2010; Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil; Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar; Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro; Avaliação na educação infantil; O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil; Culturas infantis; As múltiplas linguagens no planejamento da Educação Infantil; Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

#### **PROFESSOR ACT – PRÉ ESCOLAR – 4 A 5 ANOS**

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Vol.1 e 2; Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil; Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar; Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro; Avaliação na educação infantil; O cotidiano na pré-escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil; Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDUCAÇÃO 008/2019-SEME**

**Leia-se:**

**PROFESSOR ACT - ANOS INICIAIS**

Ensino fundamental de nove anos; Interdisciplinaridade; Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil; Avaliação no ensino fundamental; Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos; Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais; Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades; Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira; Os processos de ensino e aprendizagem; desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; ludicidade; interações sociais; dificuldades inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Alfabetização e letramento: características e pressupostos; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos; Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). Legislação: Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

**PROFESSOR ACT - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 ANOS**

Plano Nacional pela Primeira Infância/2010; Avaliação na educação infantil; O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil; Culturas infantis; As múltiplas linguagens no planejamento da Educação Infantil; Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2018); Referenciais Curriculares para Educação Infantil (RCNEI); Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular; Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem; Identidade do professor de Educação Infantil; Principais autores em Educação Infantil; Conhecimentos pedagógicos; Teorias da educação e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

**PROFESSOR ACT – PRÉ ESCOLAR – 4 A 5 ANOS**

Avaliação na educação infantil; O cotidiano na pré-escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil; Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2018); Referenciais Curriculares para Educação Infantil (RCNEI); Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular; Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem; Identidade do professor de Educação Infantil; Principais autores em Educação Infantil; Conhecimentos pedagógicos; Teorias da educação e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

Guabiruba, 04 de novembro de 2019.

**MATIAS KOHLER**  
**Prefeito de Guabiruba**